

MUNICÍPIO DE CAMPINAÇU
MUNICIPIO DE CAMPINACU

Avenida 7 De Setembro 03 - Centro, Campinaçu, Goiás

00.145.789/0001-79

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



Eu, DANNIEL ALVES VALADÃO, no uso das atribuições legais que me são conferidas, e de acordo com o parecer jurídico apresentado, e nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II. RESOLVE HOMOLOGAR, nos termos em que se encontra, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 398/2025 realizado na modalidade Dispensa, objetivando AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA TORO | COMPRAS AGRUPADAS DOS PEDIDOS: 20504, tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito com regularidade. Considerando como propostas mais vantajosas para a Administração o resultado classificatório a seguir, em favor das empresas:

BYCAR SOM ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA ME, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 18.806.728/0001-70, estabelecida na RUA DOIS, CENTRO, CEP: 76.440-000, MINAÇU - GO vencedora dos itens abaixo relacionados:

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	RETROVISOR ELÉTRICO COM PISCA	PÇ		1,0000	1.795,0000	1.795,0000
Total: Um Mil e Setecentos e Noventa e Cinco Reais							1.795,0000

Importa-se a presente Dispensa na importância total de R\$ 1.795,0000 Um Mil e Setecentos e Noventa e Cinco Reais

PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE CAMPINAÇU. 10 de setembro de 2025

MUNICÍPIO DE CAMPINAÇU
DANNIEL ALVES VALADÃO